



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO BATISTA
PÚBLICA:84558113234
Data: 2022.09.09 10:06:12 -0400

Sexta-feira
09 de Setembro
de 2022

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ERRATA

ASSUNTO: Estabilidade
SERVIDORA: Dorailce Baia Mota

Na Portaria nº 041/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5703, de 8 de setembro de 2022.

Onde se lê: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Leia-se: Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de janeiro de 2012.

Boa Vista - RR, em 8 de setembro de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20837 / 2019 / GABEXEC
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 529 / 2019 / PGM

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 529 / 2019 / PGM, por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de setembro de 2022.

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04 122 0003 2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: GABINETE EXECUTIVO

CONTRATADA: TOYOLEX AUTOS LTDA

Data de Assinatura: 05 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 254/2022
Processo nº 016158/2022 – SMAAI

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas destinados à ampliação dos serviços oferecidos e fomento das atividades agrícolas abrangendo produtores familiares do Projeto de Assentamento Nova Amazônia e famílias das 17 (dezesete) Comunidades existentes no Município de Boa Vista / RR, conforme Convênio Nº 919233/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

Entrega das Propostas: a partir de 09/09/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 22/09/2022 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 22/09/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 113/2022 - Registro de Preços
Processo nº 019952/2020 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 113/2022 – Registro de Preço, Processo nº 019952/2020 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de insumos referentes à especialidade odontológica de Prótese Dentária, para atendimento anual das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, cuja adjudicação dos itens 3, 49, 50, 51, 68, 82 e 83 foram a favor da empresa WM COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 35.530,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), itens 42, 43 e 44 foram a favor da empresa KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), os itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 53, 56, 61, 63, 66, 67, 69, 71, 77, 78, 80, 81, 87, 88, 89 e 90 foram a favor da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 31.401.798/0001-07 pelo valor total de R\$ 87.216,90 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), itens 24, 25, 26, 27 e 70 foram a favor da empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06 pelo valor total de R\$ 51.470,50 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 175.337,80 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Informo ainda que os itens 4, 5, 41, 52, 54, 62, 79, 84, 85 e 86 procederam FRACASSADOS, e os itens 28, 33, 34, 35, 37, 47, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 72, 73, 74, 75, 76 e 91 procederam DESERTOS. Boa Vista-RR, 24 de agosto de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 113/2022
Processo nº 019952/2020 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 019952/2020-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS REFERENTES A ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ANUAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA, cuja adjudicação dos itens 3, 49, 50, 51, 68, 82 e 83 foram a favor da empresa WM COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, CNPJ nº 08.978.089/0001-77 pelo valor total de R\$ 35.530,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), itens 42, 43 e 44 foram a favor da empresa KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.252.621/0001-19 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), os itens 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 53, 56, 61, 63, 66, 67, 69, 71, 77, 78, 80, 81, 87, 88, 89 e 90 foram a favor da empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 31.401.798/0001-07 pelo valor total de R\$ 87.216,90 (oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e noventa centavos), itens 24, 25, 26, 27 e 70 foram a favor da empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ nº 44.223.526/0001-06 pelo valor total de R\$ 51.470,50 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total dos itens de R\$ 175.337,80 (cento e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Informo ainda que os itens 4, 5, 41, 52, 54, 62, 79, 84, 85 e 86 procederam FRACASSADOS, e os itens 28, 33, 34, 35, 37, 47, 55, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 72, 73, 74, 75, 76 e 91 procederam DESERTOS.

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico aos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019696/2022 - SMO, referente a contratação

emergencial de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de contenção/estabilização de talude e serviços complementares em risco iminente de desmoronamento, Av. Brasil, trecho tubulado do igarapé pricumã, no município de Boa Vista - RR, em favor da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64, pelo valor total de R\$ 707.911,65 (setecentos e sete mil novecentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), enquadra-se no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Obras, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 08 de Setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo Membro da CPL André Lucas Oliveira Silvestre Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 019696/2022 - SMO, com solicitação de origem da SMO.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 124/2022 - PRESSEM, 6 de setembro de 2022.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM-Interina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 2º, inciso III, Decreto 116/E, publica-

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoerins G. Marques Jr - Diagramador